

CRUESP



Conselho de Reitores das Universidades Estaduais Paulistas

COMUNICADO CRUESP n° 05/2004

Proposta de Política Salarial para 2004

Coerente com o objetivo de preservar o poder aquisitivo do salário dos servidores e, ao mesmo tempo, garantir recursos de custeio para a manutenção das três Universidades Públicas Estaduais, o CRUESP, em reunião realizada com representantes do Fórum das Seis, em 7 de junho do corrente, propõe a aplicação de política salarial para 2004 baseada na fórmula abaixo detalhada:

$$A = 0,0957 \times 0,84 [I_1 + I_2 + I_3 + \dots + I_6 + 2(I_7 + I_8 + I_9) - 32,8]$$

O reajuste a ser concedido em outubro de 2004, se **A** for positivo, será dado por:

$$R = \frac{A}{8,33 \times S_9} \times 0,8 \times 100\%$$

onde:

I_i é o ICMS do mês i

S_9 é a massa salarial de setembro/2004

R = Índice de reajuste salarial

Explicação sobre a fórmula de política salarial proposta para 2004 pelo CRUESP

Ocorrerá um reajuste salarial em outubro de 2004, caso haja excedente de arrecadação do ICMS em 2004, conforme definido por **A**.

$$A = 0,0957 \times 0,84 [I_1 + \dots + I_6 + (I_7 + I_8 + I_9) \times 2 - 32,8]$$

Onde:

- 32,8 bilhões de reais = parâmetro que representa a estimativa da arrecadação mínima de ICMS, quota-parte do Estado, excluídos os Programas Habitacionais, julgada indispensável para cobrir todas as despesas com folha de pagamento, sem que haja necessidade de novos cortes nos gastos programados de custeio e capital. Neste caso o comprometimento do orçamento com a folha de pagamento das Universidades será de: UNICAMP 89,86%, UNESP 89,52% e USP 84,57%. O crescimento da arrecadação de ICMS contribuirá também para que o Estado esteja abaixo do Limite Prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.
- $I_1 + \dots + I_6 + (I_7 + I_8 + I_9) \times 2$ = previsão do ICMS 2004 em R\$ bilhões, que consiste no somatório do ICMS efetivamente arrecadado até setembro, mais uma previsão do último trimestre do ano, com base na arrecadação efetiva do terceiro trimestre. O excedente de arrecadação em 2004 é obtido pela subtração do parâmetro 32,8 da previsão do ICMS 2004. Multiplicando-se o excedente por 0,0957, obtém-se a quota-parte que caberá às três Universidades. Em seguida, serão reservados 84% desses recursos para o reajuste salarial de outubro (pagamento em novembro), multiplicando-se, para tanto, o excedente novamente por 0,84 na fórmula acima. Assim, **A** representa a quantia em reais disponível para o reajuste, caso se verifique a existência de eventual excedente de arrecadação em 2004.

O reajuste resultante, em pontos percentuais, será dado pela fórmula $R = (A / (8,33 \times S_9)) \times 0,8 \times 100$, em que S_9 é a massa salarial conjunta das três Universidades no mês de setembro. Note-se que há uma divisão de **A** no período de sete meses que vai de outubro de 2004 a abril de 2005 (a divisão por 8,33 corresponde aos sete meses mais 13º salário mais 1/3 férias): 80% de **A** serão aplicados no reajuste salarial e os 20% restantes comporão um fundo de reserva, cuja aplicação será designada em janeiro de 2005, após a verificação dos dados definitivos da arrecadação do ICMS de dezembro de 2004.

Com essa proposta, espera-se que a comunidade acadêmica entenda os esforços que vêm sendo feitos no sentido de assegurar as condições de funcionamento das três instituições e retorne às atividades normais.

Campinas, 07 de junho de 2004

CRUESP